

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 311/2026**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 32/1985 — processo n.º 27584/2025.

Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 32/1985 — Processo n.º 27584/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, em vigor, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao Lote 10 e 26, da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 32/1985, sito no Lugar da Aldeia ou Póvoa, da freguesia de Palmeira, deste concelho, em que é requerente Silva Faria & Irmão, LDA. e consiste no seguinte: Lote 10, aumento da área de implantação passa para 136,75 m2; introdução de anexo, destinado a garagem, com 26,25 m2 de área de construção (abaixo da cota de soleira); ampliação da área total de construção para 247,25 m2; Lote 26, aumento da área de implantação para 149,75 m2; introdução de anexo, destinado a garagem, com 26,25 m2 de área de construção (abaixo da cota de soleira); ampliação da área total de construção para 273,25 m2; mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a obras de urbanização. As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

10 de março de 2026. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319974225